

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de serviços e materiais para Revisão do veículo Jeep Renegade de placa RLI9E72, da Polícia Militar de Piratuba/Ipira-SC.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de manutenção veículo Jeep Renegade de placa RLI9E72, para sua utilização na operacionalização dos trabalhos da Polícia Militar de Piratuba/Ipira-SC.

Considerando a importância da revisão para garantir o bom funcionamento do veículo, bem como a segurança de quem o utiliza, faz-se necessária na aquisição.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso XVII:

Art. 24 É dispensável a licitação:

XVII - Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Frente às necessidades apresentadas na Justificativa para Contratação dos Serviços, resta, pois, evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para a contratação da prestação de serviços.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

PRUSSIANA AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.660.333/0001-29, com endereço na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 5725, Bairro São Cristóvão, Concórdia/SC, CEP 89.711-690.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 6.512,06 (seis mil, quinhentos e doze reais e seis centavos).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 20 de janeiro de 2023.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

90.001 – 06.181.0028.2.047 – 98 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.752.7006.0751

Ipira (SC), em 04 de dezembro de 2023.

MARCELO BALDISSERA

Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Gabinete do Prefeito.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o Cabo da Polícia Militar, Sr. Élinton Ezequiel Isaias.

2. OBJETO

2.1. Contratação de serviços e materiais para Revisão do veículo Jeep Renegade de placa RLI9E72, da Polícia Militar de Piratuba/Ipirá-SC.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIPTIVO	UN.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Revisão do veículo Jeep Renegade de placa RLI9E72, da Polícia Militar de Piratuba/Ipirá-SC	Un	01	6.512,06	6.512,06
PREÇO TOTAL (R\$)					6.512,06

Valor total por extenso: R\$ 6.512,06 (seis mil, quinhentos e doze reais e seis centavos).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Considerando a necessidade de manutenção veículo Jeep Renegade de placa RLI9E72, para sua utilização na operacionalização dos trabalhos da Polícia Militar de Piratuba/Ipirá-SC.

Considerando a importância da revisão para garantir o bom funcionamento do veículo, bem como a segurança de quem o utiliza, faz-se necessária na aquisição.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente CONTRATADA:

- Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência;
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.

- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva entrega dos materiais;

5.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto;
- b) Fiscalizar a execução do contrato;
- c) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital;
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto;

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA: Não consta.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

8. RECURSO A SER UTILIZADO: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

90.001 – 06.181.0028.2.047 – 98 - 3.3.90.00.00.00.00 – 1.752.7006.0751

9. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Élinton Ezequiel Isaias

CPF: 022.***.***_**

Cargo/função: 3º Sargento da Polícia Militar

Unidade: Gabinete do Prefeito.

Fone para contato: (49) 3558-0423

E-mail para contato: compras@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

MARCELO BALDISSERA

Prefeito Municipal